

1  
2

1

### **Ata da Reunião Ordinária do CERMA/PR – 23/08/2018**

2 No vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 8h30, na Casa Rosada, Rua  
3 Marechal Floriano Peixoto, nº 1251 – Rebouças, nesta Capital, foi realizada a Reunião Ordinária do  
4 Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR.  
5 Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia: **Titulares Governamentais: Fátima Ikiko**  
6 **Yokohama** (SEJU), **Lucimar Godoy** (SESA), **Célia Baptista** (Casa Civil) e **Tamara Zázera Rezende**  
7 (SEDS). **Suplentes Governamentais: Dircinha Borkovski** (SEED), **Igor da Silva Fortunato** (SESP) e  
8 **Celma Rosa dos Santos** (SETI). **Titulares da Sociedade Civil: Andressa Gongora Barboza**  
9 (ARAS/Cáritas Maringá), **Deusa Rodrigues Favero** (Cáritas Arquidiocesana de Londrina) e **Elizete**  
10 **Sant'Anna de Oliveira** (Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM). **Suplentes da Sociedade Civil: Marcia**  
11 **Terezinha Ponce** (Cáritas Arquidiocesana de Londrina) e **Edésia de Souza Sato** (Pastoral Migratória da  
12 Arquidiocese de Curitiba). **Colaboradores(as)/Convidados(as) – Período da Tarde: Rafael Osvaldo de**  
13 **Moura** (Ministério Público Estadual – MPPR), **José Antônio Peres Gediel** (UFPR – Cátedra Sérgio  
14 Vieira de Mello), **Laís Silva Santos** (SEJU), **Elisa Tkatschuk** (PUC PR/ Observatório de Solidariedade),  
15 **Priscila Costa** (UFPR), **Janice Cherpinski** (DHPP/ Polícia Civil), **Ana Sofia Guerra**  
16 (GAIRF/Florianópolis), **Rodrigo Alvarenga** (NDH/PUC PR), **Emerson H. Handa** (Cáritas/CASLA),  
17 **Gabreila C. Teixeira** (UFPR/ CRP-PR), **Gabriela Ane Dresch** (COPEL/UFPR), **Pedro H. Brasiliense**  
18 (Instituto Chama), **Dione do Rocio Poncheck** (CRESS/PR), **Maria Tereza Rosa** (CEIM/SEJU).  
19 **Ausências Justificadas:** O Conselheiro Vladimir Luís de Oliveira (SESP) justificou sua ausência por  
20 motivos de agenda e por não ter recebido a convocatória em tempo hábil. A Conselheira Maria de  
21 Lourdes Bernartt não pôde comparecer pois a data da reunião coincidiu com sua participação em uma  
22 banca de defesa de dissertação. O padre Claudio Ambrozio havia assumido compromissos anteriormente  
23 à convocação e não pôde comparecer à reunião. **1. Abertura:** Cumprimentando os presentes, a  
24 Presidente Célia deu início à reunião solicitando a todos os presentes que se apresentassem. A  
25 Conselheira Fátima deu as boas vindas aos presentes e informou sobre o CERMA ser o primeiro  
26 Conselho a realizar reunião nas novas dependências da SEJU na Casa Rosada. **2. Aprovação da**  
27 **Pauta:** A Pauta foi aprovada. **3. Aprovação da Ata:** A ata foi aprovada. **4. Informes Secretaria**  
28 **Executiva – Mesa Diretora – Conselheiros:** A Secretária Executiva Marcia Beatriz de Azeredo informou  
29 sobre o recebimento do convite e da programação completa do IX Seminário Nacional da Cátedra Sérgio  
30 Vieira de Mello e III Conferência Latino-Americana sobre Refúgio, Migração e Apatridia, a realizar-se nos  
31 dias 12, 13 e 14 de setembro na Faculdade de Direito da UFPR, enviados pelo professor Gediel e  
32 repassados a todos os Conselheiros para conhecimento. Também, informou sobre as justificativas de  
33 ausência na reunião. A Presidente Célia informou sobre a realização da 2ª Reunião Descentralizada do  
34 CERMA no dia 29 de setembro, no município de Pato Branco. Em seguida, informou sobre a realização  
35 de reuniões com a Polícia Federal de Curitiba e com a Defensoria Pública da União. Lembrou que a

3

36 agenda com a Superintendência da Polícia Federal era uma demanda antiga do Conselho e relatou que  
37 estiveram presentes na reunião a própria Presidente do CERMA, as Conselheiras Fátima, Tamara e  
38 Elizete e a representante do Centro de Informações para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do  
39 Paraná – CEIM, Maria Tereza. A Conselheira Elizete relatou que na reunião foi pautada a realidade do  
40 agendamento para solicitação de refúgio e informou que está sendo organizado pela Polícia Federal um  
41 mutirão para regularização dos agendamentos de solicitação ainda este ano. Também, declarou que as  
42 entidades já constataram os efeitos deste mutirão, pois os solicitantes de refúgio relatam ter suas  
43 reuniões marcadas em semanas após darem entrada nas solicitações, processo que costumava levar  
44 meses. Em seguida, informou que a Polícia Federal também está agilizando a emissão do protocolo de  
45 solicitação de refúgio, para que os solicitantes o recebam na data de entrega dos documentos. Por fim,  
46 relatou sobre o pedido das entidades que trabalham com migrantes, refugiados e apátridas por um  
47 contato direto com a Polícia Federal e sobre o convite para que esta participe das reuniões mensais do  
48 CERMA. A Presidente Célia relatou que a Polícia Federal, por apresentar um quadro reduzido de  
49 servidores trabalhando com a questão migratória, se mostrou reticente em estabelecer esse contato  
50 direto neste momento, ficando acordado que seria disponibilizado um endereço de e-mail para que o  
51 CERMA centralize e encaminhe as demandas e dúvidas das entidades. A Conselheira Fátima relatou que  
52 o CERMA foi muito bem recebido, que todos os servidores da Polícia Federal que trabalham com a  
53 questão migratória estavam cientes dos motivos e da insistência do Conselho ao solicitar a audiência  
54 pois, se não existe um caminho direto para a Polícia Federal de Curitiba, alternativas serão buscadas em  
55 locais com possibilidades de pronto atendimento ou atendimento com mais celeridade, o que leva muitos  
56 migrantes a se dirigirem a outros Estados da Federação para conseguirem atendimento e receber sua  
57 documentação mais rapidamente. Também, discorreu sobre a dificuldade de acesso que os migrantes  
58 têm, não só à documentação, mas também à informação e sobre os casos em que os servidores  
59 fornecem orientações errôneas e contrárias ao exposto no site da Polícia Federal. Em seguida, informou  
60 sobre a possibilidade de um representante da Polícia Federal participar das reuniões do CERMA quando  
61 possível ou de, a cada 3 meses, membros do Conselho escolhidos em Plenária realizarem reuniões com  
62 a Polícia Federal. Por fim, declarou que um canal de comunicação foi aberto e reiterou que o e-mail do  
63 CERMA é um meio de centralizar as demandas das instituições e encaminhá-las oficialmente à Polícia  
64 Federal. A Conselheira Elizete informou sobre a reunião realizada com a Dra. Carolina Balbinott Bunhak  
65 da Defensoria Pública da União – DPU. Gediel informou sobre a elaboração de uma ação para solicitar a  
66 retirada do exame do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – Celpe-Bras,  
67 exigido para a naturalização de migrantes e composto por questões de gramática normativa de um nível  
68 avançado de língua e 4 redações. Também, declarou que contatará a DPU para que abrace este projeto  
69 e convidou as entidades que compõem o CERMA a participar desta reivindicação. A Conselheira Elizete  
70 relatou que a Defensora Carolina informou na reunião que está sendo feito um levantamento junto aos

71 Conselhos Tutelares de Curitiba para verificação dos atendimentos a crianças e adolescentes migrantes  
72 e, com base no referido levantamento, será definida uma capacitação para os servidores para que estes  
73 saibam proceder ao se depararem com situações que envolvam a cultura materna do migrante. Também,  
74 manifestou o desejo de desenvolver futuramente um projeto semelhante junto à Saúde voltado para o  
75 atendimento de mulheres e crianças migrantes. A Presidente Célia informou sobre a deliberação do  
76 Conselho em redigir duas correspondências, sendo a primeira uma manifestação do CERMA sobre os  
77 acontecimentos em Pacaraima – RR, e a segunda sendo uma carta aos candidatos ao Governo do  
78 Estado do Paraná para que estes se manifestem quanto à questão migratória e quanto às políticas  
79 públicas voltadas para refugiados, migrantes e apátridas. Emerson Handa sugeriu que as entidades que  
80 compõem o Conselho endossem a nota sobre os acontecimentos em Roraima. **5. Apresentação de**  
81 **dissertação: “Trajetórias criminais: quem são os migrantes presos em Curitiba e região” - por**  
82 **Priscila Costa Pedroso:** Priscila agradeceu o convite do Conselho e declarou esperar que os resultados  
83 de sua pesquisa colaborem com o CERMA. Iniciou sua apresentação explicando que o tema para sua  
84 pesquisa partiu do senso comum de que o aumento da imigração coincide com o aumento da  
85 criminalidade, citou uma manchete de um jornal de Curitiba que aludia que todos os migrantes têm  
86 probabilidade de cometerem crimes e declarou que além de discorrer sobre questões subjetivas, como a  
87 criminalização prévia do imigrante, seu trabalho buscou abordar questões de ordem prática, inclusive  
88 apontadas pelo INFOPEN de 2014, como demandas diferenciadas com relação aos presos estrangeiros  
89 ou mesmo os imigrantes. Informou que, primeiramente, sua intenção era fazer um estudo macro dos  
90 crimes que recorrentemente são cometidos por migrantes, mas se deparou com obstáculos para  
91 obtenção de dados, pois o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, faz o levantamento do  
92 número de estrangeiros presos em todo o Brasil ou por Estado mas não relaciona os tipos de crimes  
93 cometidos por eles, nem faz uma categorização mais específica sobre os crimes que foram cometidos  
94 enquanto os estrangeiros estavam de passagem pelo Brasil e aqueles cometidos por aqueles  
95 estabelecidos no país. Também, declarou que tentou conseguir os dados através da Lei de Acesso à  
96 Informação, mas não obteve êxito, sendo a única informação encontrada era de que os estrangeiros  
97 naturalizados não constavam neste *corpus*, mas posteriormente, através de dados mais específicos  
98 conseguidos junto à Polícia Federal de Curitiba, constatou que nesta lista figuravam também as pessoas  
99 naturalizadas, o que julga ser uma falha grave. Devido à impossibilidade de um levantamento ampliado,  
100 Priscila desenvolveu um estudo direcionado: traçar as trajetórias destes migrantes a partir dos autos dos  
101 processos penais e, para isso, levantou junto à Polícia Federal o número de estrangeiros presos em  
102 Curitiba e região e junto à Polícia Civil, os números dos processos penais envolvendo estas pessoas, em  
103 seguida, se dirigiu às Varas para ter acesso aos processos. Dentre os 26 estrangeiros presos na capital  
104 paranaense e sua região, 5 eram estrangeiros que visitavam o país quando o crime foi praticado, 2 não  
105 puderam ser identificados pois seus processos corriam em segredo de justiça, 6 eram nascidos no



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC  
Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR

13  
14  
15

106 exterior mas naturalizados brasileiros e, por fim, 13 deles eram imigrantes, sendo seu trabalho de  
107 pesquisa aprofundado sobre as trajetórias destes 4 paraguaios, 3 chilenos, 2 colombianos, 2 uruguaios, 1  
108 boliviano e 1 alemão. Priscila classificou os casos de acordo com crimes envolvendo a Lei Antidrogas,  
109 crimes contra o patrimônio e crimes contra a vida e, quanto ao *modus operandi*, 6 imigrantes faziam parte  
110 de organizações criminosas e 7 foram definidos como criminosos de ocasião, quando o delito não é  
111 planejado. Com relação ao perfil dos pertencentes ao crime organizado, 5 deles tinham documentação  
112 falsa e 1 possuía autorização de permanência, com exceção de um dos membros, possuíam  
113 escolaridade mais elevada, todos tinham mais de 40 anos e contaram com defensor particular, sendo a  
114 transitoriedade um fator favorável, uma vez que permite uma ponte entre os países de origem e o Brasil  
115 para as organizações criminosas. Quanto aos pertencentes aos crimes de ocasião, nenhum deles  
116 possuía documentação ou escolaridade superior ao Ensino Fundamental, tinham menos de 35 quando as  
117 acusações foram efetivadas, exceto o imigrante alemão, e todos contaram com defensor público e,  
118 posteriormente, somente as famílias de dois deles conseguiram custear os honorários de defensores  
119 particulares, sendo a transitoriedade nestes casos um fator de vulnerabilidade e desagregação social. A  
120 partir desses 13 encarcerados foram identificadas demandas pertencentes a todo o Sistema Carcerário  
121 como superlotação, a dificuldade e a demora em se conseguir a representação um defensor público ou  
122 nomeado, a superavaliação de delitos envolvendo a Lei Antidrogas, pois não há uma definição do que  
123 configura tráfico e o que configura consumo, fazendo com que todas as acusações sejam enquadradas  
124 como tráfico quando muitas não o são, e crimes contra o patrimônio, que em alguns casos não foram  
125 sequer concretizados. Também, informou que dentre os imigrantes há apenas uma mulher, colaborando  
126 para os índices de que apenas 6,4% da população carcerária é composta por mulheres e destoando do  
127 conjunto geral de mulheres presas por associação ao tráfico, pois ocupava uma posição de bastante  
128 relevância dentro de uma organização criminosa. Ao comparar as trajetórias dos migrantes, constatou  
129 que um caso de tentativa de roubo obteve pena de 5 anos e 4 meses em regime semiaberto e um caso  
130 de lesão corporal seguida de morte resultou em pena de 4 anos e 8 meses em regime semiaberto,  
131 exemplificando a valoração exacerbada dos crimes contra o patrimônio. O Conselheiro Igor relatou que  
132 os casos de lesão corporal seguida de morte têm pena reduzida pois não há a intenção de matar como  
133 ocorre em casos de homicídio. Gediel declarou que, ainda que sem intenção de matar, lesão corporal  
134 configura crime contra a pessoa e apontou que é necessária uma reformulação da Lei Antidrogas, pois  
135 atualmente se baseia no peso de droga encontrada para diferenciar tráfico de consumo, sendo este  
136 sistema pensado para drogas como a canábica mas, lembrou, que existem drogas sintéticas que em  
137 quantidade muito menores têm poder destrutivo muito maior, além de serem mais caras e  
138 conseqüentemente mais rentáveis aos traficantes. O Promotor Rafael mencionou que, infelizmente, o  
139 Código Penal prevê pena mínima de 6 anos para casos de tentativa de homicídio e que, com redução de  
140 pena, o tempo de reclusão pode chegar a apenas 2 anos, quando crimes como tentativa de furto ou

141 roubo podem alcançar penas muito maiores. Elisa Tkatschuk, representando o Observatório de  
142 Solidariedade, lembrou que a valoração do crime é feita pelo legislador, o juiz deve apenas partir da pena  
143 base para determinar a sentença. Priscila destacou que sua crítica não estava direcionada sobre as  
144 interpretações que os juízes fizeram da lei, mas se centra sobre a própria legislação. Sobre as demandas  
145 diferenciadas que os imigrantes presos possuem, Priscila listou a dificuldade de receber visitas e manter  
146 contato com as famílias devido à distância, citou que um imigrante detido durante 6 anos em Londrina  
147 relatou que suas cartas não eram enviadas e, conseqüentemente, não recebia notícias da família; o não  
148 recebimento de assistência consular, uma vez que estes órgãos raramente são informados sobre os  
149 casos, e informou que em poucos processos existe esta documentação anexada, uma obrigatoriedade  
150 que não é cumprida; a falta de acompanhamento jurídico adequado, mesmo esta sendo uma realidade  
151 de toda a população carcerária que depende de um defensor público ou nomeado, nestes casos  
152 existem outras leis implicadas, às quais estas pessoas acabam por não ter acesso na defesa jurídica; e,  
153 por fim, o desconhecimento das regras disciplinares, o que culmina na dificuldade de progressão de  
154 regime. A Conselheira Elizete questionou se os imigrantes que não possuíam documentação fornecida  
155 pelo Brasil estavam de posse de sua documentação do país de origem. Priscila explicou que por vezes  
156 nem mesmo isso, e exemplificou com dois dos casos de seu estudo onde um deles possuíam somente  
157 uma cópia de seus documentos chilenos e o segundo, que chegou ao Brasil ainda criança, não possuía  
158 documentação alguma. Também, declarou que ao iniciar sua pesquisa imaginou que se depararia com  
159 um discurso criminalizador por parte das testemunhas dos crimes, mas se surpreendeu negativamente ao  
160 acessar os autos dos processos e encontrar esse discurso preconceituoso muito infiltrado nas instituições  
161 de controle do Estado e exemplificou lendo trechos das argumentações de juízes e membros do Sistema  
162 de Segurança Pública em que a criminalização da pessoa migrante era explícita. O Promotor Rafael  
163 argumentou que um dos trechos apresentados caracteriza discriminação e solicitou uma cópia da  
164 dissertação para fins de averiguação sobre as declarações. Gediel observou que, no período de  
165 realização da pesquisa, houve uma chegada significativa de imigrantes sírios e haitianos, sendo os sírios  
166 menos criminalizados. Priscila informou que a coleta de dados sobre o número de estrangeiros presos foi  
167 realizada em dezembro de 2016 e discorreu sobre a criminalização verbal explícita da transitoriedade  
168 inerente ao migrante e apontou que essa discriminação muitas vezes não ocorre no discurso mas está  
169 presente nas ações, exemplificando com o caso de um estrangeiro preso junto a dois brasileiros por  
170 tráfico de drogas que, no momento da pesquisa, estavam em regime de liberdade assistida e usavam  
171 tornozeleiras eletrônicas, enquanto que o imigrante ainda estava recluso, mesmo não apresentando em  
172 sua conduta ações que o impedissem de estar também em liberdade assistida. Em seguida, informou que  
173 foi convidada pela Professora Tatyana Friedrich a participar de um projeto de extensão onde os  
174 processos dos casos de crimes de oportunidade estão sendo revistos. A Presidente Célia declarou que as  
175 situações de discriminação e preconceito contra migrantes, refugiados e apátridas já são tantas e quando





**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC**  
**Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR**

21  
22  
23

176 somadas situações delituosas, são ainda mais explícitas. Ana Sofia Guerra questionou sobre os casos  
 177 encaminhados ao Complexo Médico Penal ao que Priscila informou que um dos casos pesquisados  
 178 cumpriu sua pena na penitenciária. O Professor Rodrigo questionou se foi realizada uma comparação  
 179 entre as penas atribuídas à população migrante e aquelas atribuídas a brasileiros. Priscila explicou que  
 180 como são poucos os casos não se pode estabelecer um parâmetro e que a proposta do estudo era  
 181 estabelecer a trajetória dessas pessoas a partir desses processos criminais. Também, declarou que  
 182 faltam dados para se realizar tal comparação e informou que na lista que a Polícia Federal lhe passou  
 183 com os estrangeiros presos e que nos registros da Polícia Civil muitos deles constavam como brasileiros  
 184 natos. A Conselheira Elizete informou que no início do ano de 2017 o CERMA solicitou à SESP o  
 185 levantamento destes dados e, quando apresentados pelo Conselheiro Vladimir, muitos migrantes  
 186 figuravam equivocadamente como apátridas por não possuírem documentação do país de origem.  
 187 Priscila observou que o simples ato de preencher um cadastro pode acarretar diversas consequências e  
 188 pontuou que deveria existir uma medida que reiterasse a importância do preenchimento correto desses  
 189 documentos, para que se possa promover políticas públicas e para que se possa, de alguma forma,  
 190 intervir na situação, pois, sem os dados, não é possível entender ao certo a realidade existente e citou a  
 191 padronização dos cadastros como uma opção viável para isso. O professor Gediel comunicou que os  
 192 refugiados sírios enviados ao Brasil pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados –  
 193 ACNUR, não conseguiram fazer suas entrevistas para solicitação de refúgio, pois nos cadastros do  
 194 Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE, constavam como se nunca tivessem morado em  
 195 território brasileiro. A Conselheira Dircinha questionou se Priscila tinha atualizações sobre os números de  
 196 estrangeiros presos e se os dados apresentados em sua pesquisa datavam de 2016. Priscila informou  
 197 que não possui os dados atualizados e que no DEPEN nacional de 2016 houve um ligeiro aumento em  
 198 relação ao de 2014, mas ressaltou que estes números não estão corretos e informou não ter retornado à  
 199 Polícia Federal em busca de novos dados. A Conselheira Elizete perguntou se a jornalista teve contato  
 200 com os migrantes cujos processos penais estudou e, ao ser informada de que as solicitações de  
 201 Priscila foram negadas, apontou a possibilidade de colocá-la em contato com a Pastoral Carcerária, pois  
 202 a entidade poderia intermediar este pedido. Elisa questionou se foram pesquisados os dados sobre o  
 203 número de migrante vítimas de crime. Priscila declarou que delimitou seu objeto de pesquisa com  
 204 migrantes agentes de crimes. Por fim, ao ser questionada sobre o assunto, Priscila informou que os  
 205 migrantes presos não estão cientes do estudo ou do projeto de revisão dos processos. **6. Apresentação**  
 206 **de dissertação: “Ensino de Língua Portuguesa para Migrantes” - Dione do Rocio Poncheck:** Dione  
 207 agradeceu o convite feito pelo CERMA, relatou que sua pesquisa aborda o ensino de língua portuguesa  
 208 para migrantes vindos para o Brasil a partir de 2010, com recorte para os migrantes vindos para Curitiba,  
 209 e informou que abordaria em sua apresentação a trajetória da pesquisa e os resultados obtidos. Apesar  
 210 de trabalhar como assistente social, Dione possui também formação em educação e ao se deparar com

24

211 notícias nas mídias sobre falta de atendimento de qualidade e atos discriminatórios contra migrantes,  
212 decidiu estudar esta temática dentro do âmbito dos direitos humanos. Por entender que a língua é umas  
213 das principais barreiras para qualquer migrante, pesquisou a situação do ensino de português para os  
214 migrantes haitianos e se existia ou não uma política pública que viesse de encontro à essa realidade.  
215 Também, ressaltou que os dados sobre migração existentes não são fidedignos, pois nenhuma instituição  
216 sabe ao certo o número de imigrantes recebidos pelo país e declarou que os levantamentos apontando  
217 em torno de 80 mil. Apontou que nem todos os migrantes permaneceram no território, uma vez que,  
218 durante o período de fluxo mais intenso de migração haitiana, o Brasil vivia um momento  
219 economicamente favorável, situação que não se sustentou, levando alguns migrantes a regressarem a  
220 seus países de origem. Em sua dissertação, Dione levantou algumas causas para o fluxo migratório  
221 haitiano, figurando como causas principais o neoliberalismo e o capitalismo. A questão de que se o  
222 ensino da língua portuguesa para migrantes era ou não uma política pública norteou o estudo,  
223 priorizando o recorte para os migrantes adultos, pois, pela previsão constitucional de universalização dos  
224 direitos, o ensino para as crianças estaria resguardado, restando os adultos sem um amparo legal, uma  
225 garantia de oferta e um local para esse ensino. Sua pesquisa objetivou compreender em que medida  
226 uma política pública da educação, através do ensino da língua, viria a garantir a satisfação das  
227 necessidades destes migrantes ao chegarem ao Brasil abordando a questão profissional e a formação  
228 continuada. Entendendo a migração dos haitianos como uma migração forçada por sobrevivência, Dione  
229 buscou em sua dissertação especificar quem são esses migrantes, por quais motivos deixaram seus  
230 países, quais foram os fatores determinantes para isso e quais eram as legislações que nortearam a  
231 migração até o momento da pesquisa, buscando conhecer melhor esse povo e a vivência dessa  
232 população. Objetivou, por fim, demonstrar os resultados da pesquisa através do mapeamento das ofertas  
233 de ensino de língua portuguesa para esses migrantes com os dados que recebeu durante a pesquisa.  
234 Embasaram sua pesquisa a teoria social e a economia política de Karl Marx, para analisar as  
235 contradições vividas por este povo politicamente, historicamente e socialmente na perspectiva atual da  
236 migração, e a concepção de educação como um elemento da essência humana, estando também  
237 relacionada à prática social e à práxis humana. Também, informou que distinguiu na pesquisa linguagem  
238 e língua, com recorte para a língua convencional exercitada no ambiente escolar, que foi  
239 institucionalizado para sua prática, uma vez que existem regras, convenções e uma série de  
240 particularidades que não estão presentes na variedade utilizada em situações de menor monitoramento e  
241 no uso corriqueiro da língua. Dione explicou que seu objetivo não era realizar uma pesquisa de campo  
242 entrevistando os sujeitos haitianos, mas sim localizar essas políticas públicas e as várias ações  
243 existentes nessa direção para entender se de fato respondiam a uma ação emergencial ou a uma ação  
244 pontual, sendo sua pesquisa realizada a partir de dados documentais e através de notícias vinculadas na  
245 internet. Ao fim de sua pesquisa, mapeou, junto aos órgãos governamentais responsáveis pela política de



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC  
Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR

29  
30  
31

246 educação, Universidades, públicas e privadas, agentes promotores deste ensino e alguns órgãos não  
247 governamentais, as ofertas de ensino de língua aos migrantes. Para situar sua pesquisa historicamente,  
248 Dione traçou um panorama das migrações na história humana com um resgate sócio-histórico  
249 ressaltando que desde de seu surgimento o homem migra em busca de melhores condições de vida não  
250 somente por sobrevivência. Lembrou, para ilustrar que as línguas além de serem mecanismos de  
251 inserção social também podem ser demonstrações de poder e força, que o português é uma língua  
252 estrangeira imposta sobre as línguas indígenas nativas do território brasileiro e apontou que certas  
253 variedades linguística carregarem estigmas que se estendem a seus falantes. O segundo capítulo da  
254 dissertação discorre especificamente sobre o Haiti, o país, as condições de vida e os processos sócio-  
255 históricos, como sua dominação pela França durante o período neocolonialista, seu status como primeira  
256 colônia a declarar independência a partir de um movimento popular, em 1804, e a dívida paga até  
257 recentemente à França em razão desta independência, o que afetou muitas gerações e ainda hoje  
258 impacta a realidade haitiana. Também, discorre sobre sua posição estratégica entre as ilhas do Caribe e  
259 a exploração desta localização pelos Estados Unidos para impedir a entrada de regimes econômicos  
260 diversos do capitalismo na América Latina. Sobre a questão linguística, o processo de independência e  
261 sua não aceitação por parte da França acabam por se deflagrar duas línguas dentro do país, o francês,  
262 língua da elite, e o créole, a língua das massas, acrescentando às línguas as características de  
263 pertencimento e diferenciação de classes sociais. Dione declarou que, no início de sua pesquisa, ainda  
264 se falava em visto humanitário para os migrantes haitianos, no término da mesma, a Nova Lei de  
265 Migração já havia estabelecido o visto temporário para estas situações e a assistente social também citou  
266 a existência de bibliografias equivocadas que tratavam a questão da migração haitiana como refúgio.  
267 Encontrou equívocos também nos materiais sobre ensino de língua portuguesa aos migrantes,  
268 delimitando sua localização na política de Ensino para Jovens e Adultos – EJA, ou subentendendo-o  
269 como pertencente à área de ensino de língua estrangeira, o que a levou a percorrer a legislação sobre  
270 educação e a obra de vários autores para situar essa política. Dione apontou que o EJA é uma política  
271 educacional elaborada para quem não cumpriu os conteúdos pedagógicos na idade determinada, não  
272 sendo o caso dos migrantes pois muitos deles possuem inclusive Ensino Superior e destacou que termos  
273 como letramento foram usados erroneamente, uma vez que expressa o conceito de ensino de  
274 alfabetização voltado para a realidade social do sujeito, podendo amarrar o ensino da língua com uma  
275 realidade analfabetismo, quando geralmente não é o que acontece. Dos dados documentais obtidos nas  
276 mídias e internet sobre ensino de língua portuguesa para migrantes, foram mapeadas as notícias sobre  
277 ofertas de cursos de língua para migrantes, sendo elas provenientes de órgãos governamentais,  
278 Universidades e entidades não governamentais, como a Casa Latino Americana – CASLA, uma das  
279 primeiras a realizar o atendimento aos migrantes. Dione informou que o levantamento de dados foi  
280 realizado entre outubro de 2017 e março de 2018, sendo identificadas as instituições que ofereciam o

32



281 ensino de língua portuguesa aos migrantes e, até o início de 2018, a Universidade Federal do Paraná –  
282 UFPR, atendeu 1200 migrantes, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, 500 migrantes,  
283 a Fundação Honorina Valente atendeu 500 migrantes, a Secretaria de Estado da Educação, através do  
284 Projeto Haiti, atendeu 470 migrantes, a CASLA atendeu 200 migrantes e a Pontifícia Universidade  
285 Católica – PUC, a partir do ingresso da professora Luana na instituição, atendeu 88 migrantes, não tendo  
286 sido fornecidos dados anteriores a este período. Também, informou que, segundo os números da Polícia  
287 Federal, vieram para Curitiba 4.031 haitianos, reiterando que este dado pode não ser fidedigno mas, com  
288 base nestes números, apontou que 73% dos migrantes haitianos passaram pelos cursos de língua  
289 portuguesa e entre 26% e 27% deixaram de participar. Também, lembrou que nem todos os migrantes  
290 chegam a concluir os cursos e informou sobre a existência de relatos de que migrantes que aprenderam  
291 a língua com outros migrantes e não passaram pelos cursos. Dione citou a criação do projeto Língua de  
292 Acolhimento em Portugal que prevê um ensino nacional de hospitalidade e acolhimento ao migrante, que  
293 responde a essa necessidade específica e particular desta população. A título de sugestão, localizou uma  
294 apostila desenvolvida pelo ACNUR que versa sobre o ensino de língua para migrantes, abordando  
295 diversos temas. Declarou que, embora as políticas sociais organizadas desde a década de 1990 tragam  
296 em si a concepção de universalização dos direitos, nem sempre os operadores destas políticas têm  
297 conhecimento suficiente para fazer o usuário alcançá-los, apontou que alguns elementos são culturais e  
298 que, se não há um conhecimento de alguns elementos da cultura do outro, o atendimento acaba sendo  
299 dificultado e não satisfatório. Também, declarou que quando o Brasil abriu as portas para a imigração, as  
300 Secretarias Nacionais deveriam ter orientado as Secretarias Estaduais e Municipais sobre as novas  
301 demandas. Ao concluir, observou que ainda é necessária a institucionalização de uma política pública  
302 para tratar o ensino de língua portuguesa a migrantes e que a educação para todos, estrangeiros e  
303 nacionais, está prevista na Carta Magna e no alicerce do Estado Democrático de Direito, atualmente  
304 ameaçado pela conjuntura política. Apontou que o Plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção  
305 e Defesa dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná cobriu um dos tópicos, fazendo  
306 com que atualmente 8 cidades no estado ofereçam aulas de português para migrantes, e que as  
307 iniciativas de ensino existentes foram favoráveis, cabendo à sociedade civil organizada empreender  
308 esforços para que uma política pública com essas características seja implementada. A Presidente Célia  
309 argumentou que esta realidade está mudando. A Conselheira Dircinha informou que o ensino de língua  
310 portuguesa para não falantes foi uma conquista resultada de uma batalha empreendida desde o início da  
311 chegada dos migrantes haitianos e que em 2019 esse quadro se alterará. Também, quanto ao número de  
312 cidades que oferecem atualmente aulas de português, declarou que a demanda não é fixa e que nos  
313 próximos anos a oferta migrará para outros municípios. A Presidente Célia apontou que apresentação ao  
314 Conselho de trabalhos como os de Dione e Priscila são muito enriquecedoras e solicitou aos  
315 Conselheiros que, ao tomarem conhecimento de trabalhos e pesquisas sobre refugiados, migrantes e



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC**  
**Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR**

37  
38  
39

316 apátridas, os trouxessem ao conhecimento do CERMA para que sejam abertos espaços para suas  
 317 apresentações e debates. Gediel parabenizou as autoras dos trabalhos e declarou que o CERMA deve  
 318 focar na qualificação dos professores das redes estaduais e municipais em ensino de português como  
 319 língua estrangeira e como língua de acolhimento. A Conselheira Dircinha informou que este ano foi  
 320 realizada uma capacitação dos profissionais da educação que atuam com migrantes e que no próximo  
 321 ano uma nova qualificação será feita para abranger mais profissionais da educação. Gediel informou que  
 322 os professores que desenvolveram a política portuguesa “Língua e Acolhimento” estariam presentes em  
 323 uma das mesas do IX Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello. A Conselheira Dircinha  
 324 declarou que a existência de um local onde o migrante, quando chegasse ao país, poderia se dirigir para  
 325 receber esse atendimento seria ideal. A Conselheira Elizete relatou que foram os haitianos a causar mais  
 326 impacto nas estruturas de recepção à população migrante, explicitando várias falhas e fazendo com que  
 327 o processo tivesse de ser analisado, repensado e aprimorado. Também, opinou que o Poder Público  
 328 ainda não promoveu as medidas necessárias para a implantação de uma política pública de ensino de  
 329 língua portuguesa aos migrantes e questionou se não seria o caso de articular esforços com a Sociedade  
 330 Civil Organizada para propiciar isto. Dione informou que, desde a década de 1990, 50% da população  
 331 haitiana foi obrigada a deixar o país devido aos processos do capitalismo, ditaduras, golpes de estado e  
 332 catástrofes naturais, como furacões e, por fim, o terremoto de 2010. Também, lembrou que no país quase  
 333 não existem políticas públicas, que o Haiti tem um índice de exclusão social gravíssimo, fazendo com que  
 334 muitas famílias vivam em situação de grande vulnerabilidade social e dependam dos migrantes que  
 335 buscam trabalho em outros países para lhe enviarem dinheiro, e reiterou que a parcela da população a  
 336 deixar o país por causas que não sejam a necessidade de sobrevivência é muito pequena. A Presidente  
 337 Célia discorreu sobre a importância da participação do Conselho em atividades promovidas por outros  
 338 órgãos, exemplificando que conheceu Dione em um evento realizado pelo MPPR. A Conselheira Marcia  
 339 Ponce informou sobre um projeto de interiorização dos migrantes venezuelanos que será realizado entre  
 340 setembro de 2018 e setembro de 2019 pela Cáritas Brasileira. Ao longo deste ano serão 7 regiões a  
 341 receber, de forma gradual, 204 migrantes cada, totalizando 1224 migrantes que serão alojados em casas  
 342 seguindo a perspectiva de que a integração à sociedade é facilitada se ocorre em pequenos grupos e  
 343 informou que este projeto está alinhado com a SEJU, SEDS e agora com a Fundação de Ação Social de  
 344 Curitiba – FAS. Sobre os acontecimentos de Pacaraima, lembrou que ainda estão sendo feitas  
 345 investigações sobre o envolvimento dos migrantes no caso de assalto e declarou que, por este ser um  
 346 ano eleitoral, é um período complicado para as organizações Sociedade Civil, pois questões políticas  
 347 causam um grande transtorno para a execução de projetos, especialmente dos voltados para o público  
 348 migrante. Também, relatou que o Conselho Construtivo da Cáritas Brasileira foi convocado para uma  
 349 reunião de emergência com a Organização Internacional de Migração – OIM, onde foi solicitada a  
 350 realização, até dezembro deste ano, de um projeto pontual para a acolhida e integração de mais 150

40

351 migrantes venezuelanos em Curitiba e informou que no dia seguinte seria realizada uma visita técnica  
352 para a criação de um abrigo na Vila Fanny. A solicitação da OIM decorre de um pedido de socorro do  
353 Governo Federal em vistas dos acontecimentos de Pacaraima e devido a tensão que se instalou, levando  
354 muitos migrantes a deixarem de procurar serviços emergenciais por temerem a reação da população da  
355 região, situação muito grave que envolve pessoas muito vulneráveis como crianças e idosos. Por fim,  
356 reiterou que as ações serão desenvolvidas sem o investimento de recursos públicos mas declarou que o  
357 poder público deve também assumir responsabilidades sobre a situação. Gediel lembrou que agências  
358 internacionais como a OIM são custeadas pelos governos nacionais que, devido à limitação de  
359 contratação de servidores, repassam os valores a essas agências para redistribuição às entidades,  
360 terceirizando assim o serviço. A Conselheira Tamara pontuou que a essa solução é favorável aos  
361 migrantes e que a cobrança ao Poder Público é válida. A Conselheira Marcia Ponce declarou que as  
362 organizações da sociedade civil têm ressalvas sobre a interiorização feita pelo Governo Federal, uma vez  
363 que está sendo realizada apenas pelo Exército e somente das pessoas que já estavam em abrigos e  
364 informou que, pelos dados do Governo, 2,5 mil pessoas estão em situação de rua, mas, segundo as  
365 entidades que realizam o atendimento destes migrantes na região de Pacaraima, esse número pode  
366 dobrar. Também, relatou sobre o recebimento de uma denúncia de que, para a interiorização realizada  
367 pelo Estado Brasileiro, teriam sido escolhidos somente os migrantes em plena capacidade laboral, pois  
368 seriam mais facilmente aceitos pelos outros Estados da União, acrescentando que as igrejas e entidades  
369 têm detectado uma população muito mais vulnerável em situação de rua. A Conselheira Fátima  
370 comunicou que a organização Aldeias Infantis SOS firmou um termo de cooperação técnica com o  
371 Ministério dos Direitos Humanos – MDH, para acolher migrantes venezuelanos em seu espaço no  
372 município de Goioerê, está sendo feita uma nova articulação com o município que receberá, até o dia 30  
373 de agosto, 80 migrantes. A Conselheira Elizete questionou sobre a possibilidade de participação do  
374 MPPR na reunião que a Cáritas realizaria no dia seguinte com a FAS. A Conselheira Marcia Ponce  
375 informou que a referida reunião serviria para que a Cáritas se situasse em relação às políticas de  
376 assistência do município de Curitiba, pois diariamente faz o encaminhamento de migrantes para os  
377 órgãos públicos. Também, discorreu sobre o interesse de se criar um comitê para acompanhar o  
378 desenvolvimento dos projetos e pontou que seria oportuna a participação do CERMA, UFPR, PUC-PR,  
379 Secretarias de Estado e do Município. A Conselheira Fátima explicou que seriam montados o Comitê  
380 Estadual e um Grupo de Trabalho com as Instituições. A Conselheira Marcia Ponce informou que este GT  
381 seria formado pela Cáritas, SEJU, SEDS, FAS, UFPR e um representante do CERMA. Gediel questionou  
382 se no projeto foi pensada também a reinserção laboral do migrante e declarou que na reunião realizada  
383 pela Casa Civil da República na FIEP o tema não foi abordado. A Conselheira Marcia Ponce informou que  
384 o projeto foi pensado para atender também a esta questão, que a atuação do educador social terá esse  
385 viés e que será abordada tanto a perspectiva do trabalho formal quanto a da economia popular solidária.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC  
Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR

386 Gediel lembrou que, se não houver um comprometimento por parte dos empregadores, as dificuldades  
387 para inserção e permanência dessas pessoas no mercado de trabalho se agravarão. A Conselheira  
388 Marcia Ponce ressaltou que a situação econômica atual é delicada e que isso também complica o diálogo  
389 com a sociedade sobre os migrantes, pois o Brasil vive uma realidade de desemprego. O professor  
390 Gediel questionou se o perfil dos migrantes venezuelanos que serão trazidos a Curitiba seria  
391 determinado. A Conselheira Marcia Ponce declarou que as organizações que estão realizando os  
392 atendimentos a essa população estão também trabalhando para determinar quem serão os migrantes a  
393 integrar o projeto. **7. Encerramento:** A Presidente Célia agradeceu a presença de todos, lembrou  
394 novamente sobre a realização a próxima reunião do CERMA no município de Pato Branco e pediu aos  
395 Conselheiros que se atentassem aos prazos para solicitação de viagem. Sem mais a ser tratado, a  
396 reunião foi encerrada. A presente Ata foi lavrada por Karen Gabriela dos Santos Silva, da Divisão de  
397 Apoio aos Conselhos – Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DAC/DEDIHC) e, após sua  
398 leitura e aprovação, será anexada uma cópia da lista de presença assinada pelos presentes nesta  
399 reunião.